



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43202956216**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
CAMAQUA
17/146703-5

VJ

1- REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

J 6 JUL. 2017

Via Única

Nº FCN/RE



RS2201701006932

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002	001	1	ALTERACAO
				ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CAMAQUA - RS
Local

Nome: **MIGUEL ANGELO DE OLIVEIRA SALGADO**
Telefone de Contato: (51) 3671-4911
Assinatura: *[Signature]*

28 Junho 2017
Dat

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou

SIM

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2017 SOB Nº: 4477614

Protocolo: 17/146703-5, DE 06/07/2017

Empresa: 43 2 0295621 6
IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP

[Signature]
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

NÃO

12/7/17

Data

[Signature]
Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

17 JUL. 2017

Data

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

IM ATICYA

RS 707956216



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP, Nire 43202956216, foi deferido e arquivado sob o nº 4477614 em 17/07/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/146.703-5 e o código de segurança GH2CK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

[Signature]
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



MIGUEL ANGELO DE OLIVEIRA SALGADO, brasileiro, separado, empresário, nascido em 21/02/1966, portador da carteira de identidade nº 2028428437, fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF nº 416.179.750-87, residente e domiciliado na Avenida Olavo Moraes, nº 351, centro, na cidade de Camaquã/RS CEP: 96180-000.

DENISE MOREIRA SUSO, brasileira, separada, farmacêutica, com registro no CRF/RS sob o nº 4.339, nascido em 04/04/1966, portadora da carteira de identidade nº 4018138976, fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CPF sob o nº 559.221.550-91, residente e domiciliada na Avenida Antônio Duro, nº 629, apto 13, centro, na cidade de Camaquã/RS, CEP: 96180-000.

MARIANA SUSO SALGADO, brasileira, solteira, estudante, de maior, nascida em 24/12/1991, portadora da carteira de identidade nº 9093442094, fornecida pela Secretaria de Segurança pública do Estado do Rio Grande do sul, inscrita no CPF sob nº 018.056.290-85, residente e domiciliada na Avenida Antônio Duro, nº 629, Apto 13, centro, na cidade de Camaquã/RS, CEP: 96180-000, componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP**, estabelecida na Avenida José Loureiro da Silva, nº 1211, Carvalho Bastos, na cidade de Camaquã/RS, CEP – 96180-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.959/0001-26, com seu contrato social arquivado na junta comercial do estado do Rio Grande do Sul sob n 43202956216 em sessão de 04 de Janeiro de 1995, tendo consolidado o contrato sob nº 4416659 em sessão 14 de Março de 2017, que por esta forma de direito de comum acordo resolvem alterar o seu contrato social e o fazem subordinadamente as seguintes cláusulas e condições a saber.

PRIMEIRA – O capital social da empresa que é de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) divididos em 245.000 (duzentos e quarenta e cinco mil) quotas, passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma e que estarão assim distribuídas e integralizadas pelos sócios:

- A) A sócia **MARIANA SUSO SALGADO**, subscreve 35.000 (trinta e cinco mil) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e subscritas no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) já integralizados e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizados no ato da assinatura do presente instrumento em moeda corrente nacional.
- B) O sócio **MIGUEL ANGELO DE OLIVEIRA SALGADO**, subscreve 232.500 (duzentas e trinta e duas mil e quinhentas) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma e subscrita no montante de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentas reais), sendo R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) já integralizados e R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais) integralizados no ato da assinatura do presente instrumento em moeda corrente nacional.
- C) A sócia **DENISE MOREIRA SUSO**, subscreve 232.500 (duzentas e trinta e duas mil e quinhentas) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma e subscrita no montante de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentas reais), sendo R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) já integralizados e R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais) integralizados no ato da assinatura do presente instrumento em moeda corrente nacional.

PARAGRAFO ÚNICO – As novas quotas subscritas são integralizadas, neste ato proporcionalmente a cada sócio, pelo aproveitamento da conta Reserva de lucros acumulados, na forma da legislação em vigor.

Avenida José Loureiro da Silva, nº 1211, Bairro Carvalho Bastos, Camaquã/RS, Cep: 96180-000.



IFAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP
CNPJ: 00.376.959/0001-26 – IE 017/0079562

SEGUNDA – A sociedade terá como objetivo social precípua:

2121-1/01- Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano.

2121-1/03- Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano.

2063-1/00- Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

1099-6/07- Fabricação de alimentos dietéticos e complementares (produtos alimentícios enriquecidos com vitamina ou proteínas).

1099-6/99- Fabricação de suplementos nutricionais com alegação ou propriedades funcionais ou de saúde.

Avista da modificação hora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social “IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP.”, e terá sua sede estabelecida na Av. Jose Loureiro da Silva, nº 1211, Carvalho Bastos, em Camaquã, RS.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objetivo da sociedade será :

2121-1/01- Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano.

2121-1/03- Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano.

2063-1/00- Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

1099-6/07- Fabricação de alimentos dietéticos e complementares (produtos alimentícios enriquecidos com vitamina ou proteínas).

1099-6/99- Fabricação de suplementos nutricionais com alegação ou propriedades funcionais ou de saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados, e está assim distribuído entre os sócios:

Miguel Ângelo de Oliveira Salgado	232.500 quotas	R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)
Denise Moreira Suso	232.500 quotas	R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)
Mariana Suso Salgado	35.000 quotas	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, na forma da lei.

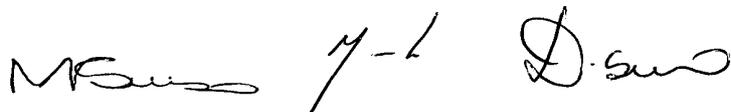
CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade será exercida pelos sócios em comum acordo entre si, bem como a representação ativa e passiva em juízo ou fora dele, e a prática de todos os atos necessários ao seu funcionamento, sendo que o uso da firma será exclusivamente para negócios da própria sociedade, ressalvando-se, todavia, que ambos os sócios, os quais tem poder de administração na sociedade assinarão individualmente sob a razão social na qualidade de sócios - administradores.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade tem início em 01 de dezembro de 1994, e a sua duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas do capital social não são penhoráveis.

CLÁUSULA OITAVA – A admissão dos novos sócios somente será permitida com a anuência, por escrito, dos sócios anteriores.

Avenida José Loureiro da Silva, nº 1211, Bairro Carvalho Bastos, Camaquã/RS, Cep: 96180-000.





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP, Nire 43202956216, foi deferido e arquivado sob o nº 4477614 em 17/07/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/146.703-5 e o código de segurança GH2CK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

IFAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP
CNPJ: 00.376.959/0001-26 – IE 017/0079562

CLÁUSULA NONA – Anualmente em 31 de dezembro, proceder-se-á o Balanço Geral, quando se apurará os lucros ou prejuízos da sociedade, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção do capital de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA – A retirada de um dos sócios, não implicará na dissolução da sociedade, sendo comente o sócio retirante embolsado de seus haveres, cabendo ao sócio remanescente, proceder tão logo possível ao balanço, a fim de apurar o acervo social e efetuar o pagamento à vista ou em prestações mensais, considerando-se sempre as condições econômicas da sociedade e o acordo entre as partes. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a sua descisão por escrito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de falecimento de um dos sócios, não ocorrerá a dissolução da sociedade, sendo que o sócio remanescente continuará gerindo a empresa e prestando contas aos herdeiros do sócio falecido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As divergências surgidas entre as partes, e omissas nestes, serão resolvidas de acordo com os usos e costumes comerciais vigentes no País, elegendo o Foro da comarca de Camaquã, RS, para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade poderá abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do País, bem como participar de outras sociedades, mesmo que de objetivos sociais diferentes do seu.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercerem a atividade mercantil.

Por estarem assim juntos e acertados, assinam, em 03 (três) vias, em conjunto e obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente este instrumento.

Denise
Moreira
Suso

Assinado de forma digital por Denise Moreira Suso
Dados: 2019.05.30 11:31:19 -03'00'

TABELIONATO AZAMBUJA

Camaquã/RS, 28 de Junho de 2017.

Denise Moreira Suso
DENISE MOREIRA SUSO

TABELIONATO AZAMBUJA

MIGUEL ANGELO DE OLIVEIRA SALGADO

TABELIONATO AZAMBUJA

Mariana Suso Salgado
MARIANA SUSO SALGADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2017 SOB Nº: 4477614

Protocolo: 17/146703-5, DE 06/07/2017

Empresa: 43 2 0295621 6
IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL



TABELIONATO DE NOTAS DE CAMAQUÃ
RUA JULIO DE CASTILHOS, 722/202 - CEP 96180-000 - FONE/FAX: (51) 3671-2194
TABELIÃO: NEY PAULO SILVEIRA DE AZAMBUJA

Reconheço as firmas de Denise Moreira Suso, Miguel Angelo de Oliveira Salgado e Mariana Suso Salgado, por semelhança com as existentes no arquivo do Cartório, 0075.01.1600001.74779 a 74781.

EM TESTEMUNHO
Camaquã, RS, 6 de julho de 2017
Emol: R\$ 20,10. Selo Digital: R\$ 4,20

JUCICRS

Ana Claudia Soares Assis
Escritório Autenticado

Avenida José Loureiro da Silva, nº 1211, Bairro Carvalho Bastos, Camaquã/RS, Cep: 96180-000.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP, Nire 43202956216, foi deferido e arquivado sob o nº 4477614 em 17/07/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/146.703-5 e o código de segurança GH2CK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.